

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

DECRETO Nº 205/2012

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2011,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

Art. 1º - O Artigo. 2º do Decreto Municipal nº 008/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002:

I – KATIA REGINA TESSARO CASSOL;
II – DIRCEU CASSOL;
III – JULIANA CELLA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Decreto correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias –SC, em 19 de setembro de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

o presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento